



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 10/2019

Processo: CF-01618/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: 010-2019 - C_ - CBA

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: .Representação do Colégio de Presidentes no Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 23 de agosto de 2019.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam a proposta de seguinte teor:

Situação Existente

Em sua 31ª edição, o Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) se estabelece como o maior evento da agronomia brasileiro, onde serão discutidos assuntos relevantes para a sociedade e agronegócio nacional.

O CBA é voltado para o profissional do setor agrário, aluno de graduação e pós-graduação, professor, pesquisador, extensionista, consultor técnico e profissional correlato. É aberto, também, a todos com interesse na temática da sustentabilidade dos recursos naturais.

É uma excelente oportunidade para o público se atualizar, discutir o futuro próximo, e, para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão. Para tanto, serão realizadas palestras, minicursos, workshops e painéis de debates sobre temas ligados à Agronomia. A programação engloba as seguintes atividades:

- *Apresentação de trabalhos técnico científicos sobre os temas de tecnologia, inovação e questões ambientais;*

- *Exposição de produtos, equipamentos , softwares e serviços utilizados pelos engenheiros agrônomos no seu exercício profissional;*

- *Networking, redes sociais para troca de informações, empreendedorismo e troca de oportunidades de trabalho;*

- *Cursos de empreendedorismo, Coaching e Marketing Pessoal para Engenheiros Agrônomos.*

O Confea, por intermédio da PL-1310, de 05 de julho de 2017, aprovou a participação, com o custeio de passagens e diárias, de representantes do Sistema Confea/Crea, no XXX Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que ocorreu no período de 12 a 15 de setembro de 2017, em Fortaleza-CE, tendo o Colégio de Presidentes naquela oportunidade indicado oito Presidentes de Creas do grupo Agronomia.

Proposição

Propor ao Confea o custeio de passagens e diárias da participação de oito Presidentes de Creas Engenheiros Agrônomos para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, este a se realizar no período de 20 a 23 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Justificativa

O Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA é um evento indispensável para a categoria agrônômica, e a participação dos Engenheiros Agrônomos Presidentes dos Creas se constituirá numa excelente oportunidade de aprendizado e de troca de experiências com outros profissionais da agronomia.

O Tema principal do CBA é “Agronomia do Presente: Cooperativismo, Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação”, no qual serão abordados os inúmeros processos de mudança e de nas formas de produção que se apresentam no mundo moderno, frutos de uma vertiginosa aceleração científica e tecnológica, vislumbram novos fenômenos resultantes da hiperconexão da sociedade, da articulação de redes sociais, da inteligência coletiva e do multiculturalismo.

A redução de empregos formais e o aumento de profissionais formados nos desafiam a encontrar novas saídas empreendedoras, em um mercado de trabalho que tem por vocação alimentar uma crescente população mundial em um quadro de escassez e disputa por recursos naturais, mudança climática, novas relações de trabalho e alta competitividade.

Para tanto, é inadiável buscas por saídas criativas que renovem a formação profissional do Engenheiro Agrônomo, cuja atuação a sociedade brasileira espera respostas de mudanças e inovação na área agrícola, com sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966. Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposição à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação definitiva, para que se verifique a possibilidade de custeio de passagens e diárias da participação de oito Engenheiros Agrônomos Presidentes de Creas para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, a realizar-se nos dias 20 a 23 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Eng. Agr. WOLNEY COSTA PARENTE JÚNIOR
Presidente do Crea-RR
Coordenador-Adjunto do Colégio de Presidentes

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Representação do Colégio de Presidentes no Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 23 de agosto de 2019.				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes		CONFEEA		
PROPOSTA	Proposta CP Nº 010/2019				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO

AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida				Ausente
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges				Ausente
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão				Ausente
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino				Ausente

RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior				Coordenando
RS: Eng. Civ. Alice Helena Scholl	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva				Ausente
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli				Ausente
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:				
Desempate do Coordenador				
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não Aprovado

Eng. Agr. WOLNEY COSTA PARENTE JÚNIOR
Presidente do Crea-RR
Coordenador-Adjunto do Colégio de Presidentes



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Costa Parente Júnior (512.611.972-91)**, **Presidente do Crea-RR**, em 01/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172941** e o código CRC **3D4D0840**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01618/2019

SEI nº 0172941